

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002132/2024
Data 18/11/2024

DECRETO 0002132/2024

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001501/2023, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 65.219,12 (sessenta e cinco mil duzentos e dezanove reais e doze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000115	050001.2012200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	3.310,00
0000173	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000001	1.825,52
0000229	080001.0412200022.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	5.000,00
0000331	090001.1236100072.066 33903900000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	5.830,00
0000454	100001.1339200112.073 33503900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150000000001	39.253,60
0000414	100001.2781200062.076 33903000000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	10.000,00
TOTAL:				65.219,12

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 65.219,12 (sessenta e cinco mil duzentos e dezanove reais e doze centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000112	050001.2012200022.006 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000000	310,00
0000113	050001.2012200022.006 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000000	3.000,00
0000171	070001.0824300092.040 33903000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE V MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	1.825,52
0000236	080001.0412200033.016 44905200000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	5.000,00
0000339	090001.1236100073.025 44905200000	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000	5.830,00
0000398	100001.1339200112.074 33903900000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	10.000,00
0000434	100001.2781200062.076 33504300000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000000001	39.253,60
TOTAL:				65.219,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO, ITARANA, 18 novembro de 2024

VANDER PATRICIO

 VANDER PATRICIO
 Prefeito Municipal